

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.553, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a honraria Título de Honra ao mérito em alusão ao dia do agricultor ao Sr. Gerson Pereira Gomes.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao mérito pelo dia do agricultor ao Sr. Gerson pereira Gomes.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá